



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF 19.299.241-0001/01

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa analisar a viabilidade da contratação de pessoa jurídica que forneça e entregue lanches e salgados, bolos, etc (de acordo com as exigências SEMAS/CRAS) para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Inicialmente cumpre frisar que já possuímos uma licitação vigente, todavia os saldos da Ata de Registro de preço, decorrentes da licitação estão próximos ao fim. Com base no exposto e tendo em vista o fato desse fornecimento ser muito importante para o andamento das atividades dos grupos PAIF e SCFV, a Secretaria de Assistência Social e CRAS pretendem realizar um novo procedimento licitatório, para que o fornecimento do serviço e o andar das atividades continuem sem interrupções.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF 19.299.241-0001/01

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210



4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a demanda no decorrer dos anos anteriores, sendo que a Secretaria de Assistência Social e CRAS trataram de verificar a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Salgadinhos diversos (coxinha, pastelzinho, bolinha de queijo, rissoles, quibe).	Unidade	10.250	R\$ 1,16	R\$ 11.890,00
02	Bolo de chocolate (forma tam. mín 40cm)	Unidade	400	R\$ 46,33	R\$ 18.532,00
03	Empadinha de Frango (diâmetro 4cm).	Unidade	5.100	R\$ 3,26	R\$ 16.626,00
04	Pão Americano (forma retangular tam. mín. da forma 40x30cm em embalagem descartável).	Unidade	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
05	Bolo de cenoura (forma tam. mín 40cm)	Unidade	140	R\$ 42,33	R\$ 5.926,20
06	Bolo de fubá (forma tam. mín 40cm)	Unidade	240	R\$ 43,33	R\$ 10.399,20
07	Mini Pão de queijo	Unidade	2.500	R\$ 1,83	R\$ 4.575,00
08	Mini sanduiche	Unidade	4.300	R\$ 3,13	R\$ 13.459,00
09	Mini sanduiche integral	Unidade	4.300	R\$ 3,13	R\$ 13.459,00
10	Torta salgada (forma tam. Mín 40cm)	Unidade	200	R\$ 55,67	R\$ 11.134,00
11	Esfirra de carne	Unidade	7.500	R\$ 3,60	R\$ 27.000,00
12	Doce espera marido (nozinho)	Unidade	4.600	R\$ 2,04	R\$ 9.384,00
13	Bolo tipo cuque com cobertura de farofa doce e recheio de frutas diversas, assado (forma to retangular com tam mín 40cm).	Quilo	200	R\$ 35,67	R\$ 7.134,00
14	Canudinho (doce e salgado)	Unidade	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
15	Mini chineque	Unidade	1.200	R\$ 31,00	R\$ 37.200,00
16	Queijo quente (TAM mín da forma 35x30cm em embalagem descartável de alumínio).	Unidade	60	R\$ 73,33	R\$ 4.399,80
17	Mini pizza (doce e salgada)	Unidade	4.200	R\$ 2,70	R\$ 11.340,00
18	Empadão (forma retangular medida mínima 40x30cm em	Unidade	90	R\$ 78,67	R\$ 7.080,30



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF 19.299.241-0001/01

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210



	embalagem descartável de alumínio).				
19	Mini hot dog	Unidade	10.000	R\$ 4,17	R\$ 41.700,00
20	Mini folhado (doce e salgado)	Unidade	4.300	R\$ 2,87	R\$ 12.341,00
21	Mini Canapé (recheio de peito de frango desfiado).	Unidade	1.200	R\$ 3,27	R\$ 3.924,00
22	Torta de limão, maracujá, uva, coco	Unidade	80	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
23	Torta de ouro branco/ sonho de valsa	Unidade	90	R\$ 22,33	R\$ 2.009,70
24	Rocambole 1kg	Unidade	60	R\$ 39,33	R\$ 2.359,80
25	Hamburguinho (pão e hambúrguer)	Unidade	2.000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
26	Salgadinhos assados (pizza, frango e carne moída).	Unidade	11.000	R\$ 2,60	R\$ 28.600,00
27	Mini xis salada (pão, hambúrguer e salada).	Unidade	2.000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
28	Bolo recheado com cobertura (sabores: abacaxi, morango, uva chocolate e quatro leites).	Unidade	200	R\$ 46,67	R\$ 9.334,00
29	Pão de batata recheado (recheio: frango com catupiry, linguiça com catupiry e carne com catupiry).	Unidade	2.000	R\$ 6,95	R\$ 13.900,00
30	Torta Banoff (formato redondo diâmetro mín 35cm).	Unidade	90	R\$ 51,00	R\$ 4.590,00
31	Cupcake	Unidade	1.000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
32	Pizza grande 45cm (doce e salgada).	Unidade	250	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
33	Maçã do amor	Unidade	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
				TOTAL	R\$ 381.247,00

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF 19.299.241-0001/01

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210



Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

II. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Ao consultar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a obtenção de orçamentos, não obtivemos êxito, devido à grande variedade de itens pretendidos e a especificidade de alguns, bem como a não localização de certos itens pretendidos. Os que foram encontrados apresentavam valores desconexos ou fora da realidade dos mesmos praticados na Cidade/Região. Com base no exposto acima, a utilização dos orçamentos do PNCP se torna inviável.

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Justificativa: Após busca por orçamentos e valores dos itens pretendidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sem obter êxito, optamos por realizar orçamentos com os fornecedores locais.

A pesquisa direta foi referenciada abaixo, apresentando os seguintes valores:

ORÇAMENTOS			
DATA	NOME DA EMPRESA/ORGÃO	CNPJ	PROPOSTA (VALOR TOTAL)
<u>29/05/2024</u>	<u>Valdete Silma Kizema Dembinski</u>	<u>22.253.143/0001-48</u>	<u>R\$ 288.627,50</u>
<u>28/05/2024</u>	<u>Solange Aparecida Waldmann - ME</u>	<u>09.574.789/0001-69</u>	<u>R\$ 414.587,50</u>
<u>03/06/2024</u>	<u>Panificadora DOCE ARTE Ltda</u>	<u>13.289.859/0001-04</u>	<u>R\$ 312.100,00</u>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF 19.299.241-0001/01

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210



6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa contratação visa o fornecimento e entrega não apenas de lanches e salgados, mas também bolos e outros itens suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), crucial diante da alta demanda dos grupos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), ambos que atendem crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. Também suprirá eventuais demandas de reuniões e palestras das equipes SEMAS/CRAS e usuários do programa “Major Vieira Limpa e Solidária”.

Os espaços da Secretaria de Assistência Social e CRAS não são adequados para a produção própria desses alimentos em grande escala. Mesmo que isso fosse possível, demandaria um alto investimento em infraestrutura e equipamentos, o que não é viável do ponto de vista financeiro, dessa forma, terceirizar a produção e entrega desses lanches é a solução mais eficiente.

Outro ponto importante é o aspecto do lanche diferenciado como incentivo e atração para as crianças, adolescentes, adultos e idosos atendidos pelos grupos do CRAS. Ao oferecer uma variedade de alimentos/lanches saborosos e de qualidade, o CRAS pode tornar as suas atividades nos grupos mais atrativas e contribuir para o engajamento e a participação dos beneficiários. Isso é fundamental para o sucesso e o impacto positivo dos programas sociais desenvolvidos pelo CRAS.

Em resumo, a contratação de uma pessoa jurídica para fornecer e entregar lanches salgados, bolos e outros itens para a Secretaria de Assistência Social e CRAS é uma medida estratégica e necessária para garantir a eficiência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados, levando em consideração as limitações de infraestrutura, os custos envolvidos e a importância de oferecer lanches atrativos para os participantes dos grupos do CRAS.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Os itens apresentados neste documento deverão ser fornecidos de acordo com a demanda da Secretaria de Assistência Social e CRAS, sendo disponibilizado a pessoa jurídica (PJ) contratada um cronograma de fornecimento por parte do CRAS para atender



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF 19.299.241-0001/01

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210



a demanda dos grupos SCFV e PAIF durante a semana. A quantidade deverá ser fornecida de acordo com datas e prazos acordados antecipadamente entre solicitante e a vencedora do certame.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação deste serviço pretendemos ter vários resultados positivos, tais como:

- **CUMPRIMENTO DE PRAZOS:** Espera-se que o fornecedor cumpra rigorosamente os prazos acordados, garantindo uma entrega eficiente e pontual para evitar impactos operacionais.
- **TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO:** O fornecedor deve manter uma comunicação transparente, respondendo eventuais dúvidas e estar sempre à disposição.
- **QUALIDADE E VARIEDADE:** Fornecer alimentos de qualidade, garantindo a variedade dos mesmos, atendendo as necessidades e preferências SEMAS/CRAS
- **FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO:** Capacidade de adaptar-se às flutuações na demanda, permitindo ajustes na quantidade e variedade dos produtos. Isso garante uma maior flexibilidade operacional e evita desperdícios.
- **LANCHES FRESCOS:** Os mesmos deverão ser produzidos na data de sua entrega.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Elza Marquatz, Assistente Social – Fiscal Titular
Alessandra Vieira, Psicóloga - Fiscal Suplente.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este serviço não acarretará em qualquer impacto ambiental.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no estudo feito, considerando possibilidades e exigências, a contratação deste serviço torna-se fundamentalmente necessária.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF 19.299.241-0001/01

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210



12 – RESPONSÁVEIS:

Os responsáveis pelo estudo são:

Neusa Schroeder Schumacher – Secretária Municipal de Assistência Social

Marcos Paulo Gin – Assessor de Serviços Técnico Administrativos

Charlene de Deus Bueno Dembinski – Diretora de Proteção Social

Major Vieira SC, 19 de agosto de 2024

Tiago Biliski
Secretário Municipal de Assistência Social